PORTARIA Nº. 039/2020

DATA – 05/03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 21/2020 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 05/03/2020.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LETICIA G. MARTINS – CPF- 109.574.389-90
CARGO – Vereadora
Números de Diárias:1–(UMA) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$300,00 - Valor Total das Diárias:R$ 300,00
FASTAMENTO - Data Início: 08/03/2020 - Data Fim: 09/03/2020
Transporte – Carro Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Eventos
Objetivo da Viagem: Estará participando do 1º.Encontro Estadual das Procuradorias da Mulher e Lançamento do Protocolo Unificado para as Procuradorias da Mulher do Paraná.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Março de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3348 de 07/03/2020 – Fls. 3A - Editais